LEI MUNICIPAL Nº 2.480, DE 15/08/2011

INSTITUI O IMPATIENS WALLERIANA - BEIJO COMO FLOR SÍMBOLO E A PRUNUS SEROTINA - CEREJEIRA COMO ÁRVORE SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO DE SEGREDO/RS.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída como símbolos do município de segredo a flor Beijo cujo nome cientifico é Impatiens Walleriana e a árvore Cerejeira cujo nome cientifico Eugenia Involucrata. **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.504, de 03.10.2011)*

> ~~**Art. 1º** Fica instituída como símbolos do município de Segredo a flor Beijo cujo nome científico é Impatiens walleriana e a árvore Cerejeira cujo nome científico Prunus serotina.~~ *(redação original)*

Art. 2º O Município desenvolverá programas que visem:
a) o repovoamento e preservação dos símbolos municipais em seu território; e
b) a divulgação, nas escolas da rede publica de ensino, da importância destes símbolos na cultura popular.
Parágrafo único. Para realização do que dispõe o presente artigo o Município poderá promover convênio com as mais diversas entidades de cooperação técnica/científica, podendo ter a participação da iniciativa privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

ALENCAR JOSÉ FERON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ROGERIO BARBIERI CARNIEL,
Sec. Municipal de Administração.